



PA Nº	03812023
FLS:	05
ASS.	<i>[Signature]</i>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Diretoria Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Joseane da Silva Ferreira	<b>PORTARIA:</b> Portaria nº 036/2023
<b>EMAIL:</b> licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	<b>TELEFONE:</b> (98) 98125-5221

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS, CONTROLE DE DADOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMAS WEB PARA ATENDER AS LEI Nº 12.527/2011 E LEI Nº 131/2009 E DÁ SUPORTE AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA.</u>
--

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

Considerando o início dos trabalhos da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, tem-se que a sua missão é legislar, fiscalizar os serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores coelhonetense.

Considerando ainda que a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) vem sendo, de forma crescente, alvo de constantes fiscalizações por parte dos órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunal de Contas, tem-se o compromisso com o fortalecimento das políticas de transparência pública, através de seu sítio eletrônico oficial, pretendendo, pois, modernizar e dinamizar a comunicação via Internet para dar total publicidade aos atos administrativos e legislativos da Casa.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



A presente contratação especifica uma solução, composta por um conjunto de sistemas e serviços, que permitirão à Câmara Municipal de Coelho Neto/MA atender, em sua plenitude, os requisitos da Lei de Acesso à Informação e ao mesmo tempo aumentar a produtividade e organização dos Processos e Procedimentos Legislativos.

Portanto, a contratação nos moldes apresentados, viabiliza resultados altamente benéficos à esta Casa Legislativa no que diz respeito ao controle e gestão das suas atribuições.

Por fim, estes serviços são de suma importância para esta Instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

##### DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	12

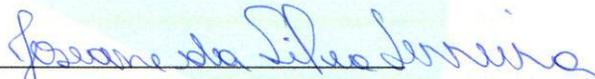
## 5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01 – Câmara Municipal	1.00 – Câmara Municipal	2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

### ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 04 de dezembro de 2023.



**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa